



PORTARIA Nº 005–GD/IFAM/CTB/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000308/2023-88, de 10/10/2023.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o teor da **PORTARIA Nº 259–GD/IFAM/CTB/2023**, de 27 de outubro de 2023, que “CONCEDE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO ao servidor TAE DIEGO COELHO DE SOUZA, matrícula SIAPE 1712350”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

II – O PRAZO DA CONCESSÃO DA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO corresponde a 90 (noventa) dias consecutivos, no período de **25/01/2024 a 23/04/2024**.

LEIA-SE:

II – O PRAZO DA CONCESSÃO DA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO corresponde a 90 (noventa) dias consecutivos, no período de **14/12/2023 a 12/03/2024**.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

